

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - CMT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT E A EMPRESA GIS MIUDEZAS LTDA - ME, PARA O FIM QUE SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, por meio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, situada na Rua Coronel Frederico Gomes, 731, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliado em Sobral - CE, e a **IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.965/0001-41, com sede na Rua Antônio de Castro, 341 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza – CE, CEP: 60.822-510 – Tel: (85) 3182.5001, e-mail: vendas@imagemseguranca.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu diretor, o Sr. **FRANCISCO DRÁURIO PINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, RG: 94002221371 SSPCE, CPF: 615.364.663-87, residente e domiciliado a Rua Prof. Francisco Gonçalves, 1104, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, Tel: 3182.5001 – Cel: (85) 98728.0864, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 22005 - CMT e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo qualitativo tem como fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração QUALITATIVA do Contrato nº 006/2023 – CMT, relativo à aquisição de câmeras de monitoramento urbano para compor o sistema de videomonitoramento do Município de Sobral, com objetivo de inclusão de lançamento de fibra ótica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente aditivo tem por objetivo o acréscimo de 9,511...% (nove inteiros, e quinhentos e onze milésimos aproximados) no valor do contrato nº 006/2023 – CMT, que atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 9,511...% (nove inteiros, e quinhentos e onze milésimos aproximados) do valor de R\$ 2.268.031,79 (Dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trinta e um reais e setenta e nove centavos), representa um acréscimo de R\$ 215.719,14 (Duzentos e quinze mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 2.483.750,93 (Dois

milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

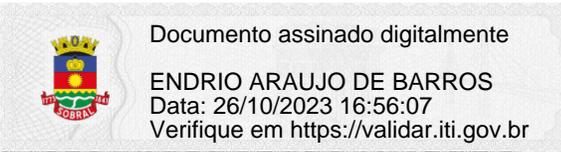
FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES
Diretor da CMT
CONTRATANTE

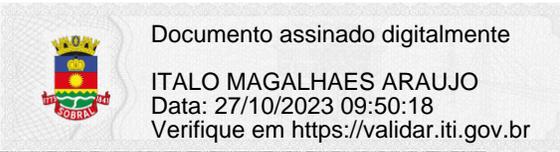
**FRANCISCO
DRAURIO PINHO
COSTA:61536466387**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DRAURIO PINHO
COSTA:61536466387
Dados: 2023.10.26 15:22:15 -03'00'

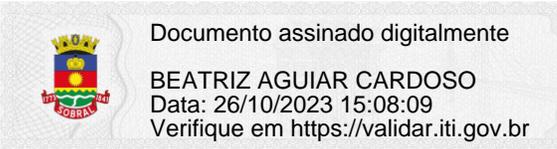
FRANCISCO DRÁURIO PINHO COSTA
Imagem Serviços e Comércio de
Equipamentos de Segurança LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
(nome da testemunha)
RG:
CPF:

2. 
(nome da testemunha)
RG:
CPF:

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Documento assinado digitalmente
BEATRIZ AGUIAR CARDOSO
Data: 26/10/2023 15:08:09
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 - CMT

• **ESPECIFICAÇÃO ANTES DO ADITIVO**

LOTE 01		
Item	Especificação	Valor total do Item R\$
1.1	<p>CÂMERA PTZ DOME PARA USO EXTERNO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 36 meses na modalidade on-site conforme o item 9.12 do termo de referência; - Os chamados técnicos poderão ser abertos pelo email: suporte@imagemseguranca.com.br - O atendimento técnico ocorrerá em até 24h e 48h para solução em dias úteis no horário comercial (08:00-18:00h) - Incluso serviço de instalação e configuração, (inclui fixação na parede, teto ou poste), com aplicação de acessórios para fixação na parede, teto ou poste, e configuração de ip conforme validação pela contratante. - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE. 	148.528,80
1.2	<p>CÂMERA PTZ DOME COM INFRAVERMELHO PARA USO EXTERNO.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 36 meses na modalidade on-site conforme o item 9.12 do termo de referência; - Os chamados técnicos poderão ser abertos pelo email: suporte@imagemseguranca.com.br - O atendimento técnico ocorrerá em até 24h e 48h para solução em dias úteis no horário comercial (08:00-18:00h) - Incluso serviço de instalação e configuração, (inclui fixação na parede, teto ou poste), com aplicação de acessórios para fixação na parede, teto ou poste, e configuração de ip conforme validação pela contratante. - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE. 	311.687,25
1.5	<p>POSTE CÂMERA SPEED DOME TIPO AÇO.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incluso estrutura e cabeamento elétrico, disjuntores, protetores de surto e aterramento elétrico; - Incluso braço projetado e todos os acessórios para ligação elétrica e lógica; - Incluso a submissão de projeto detalhado de instalação dos postes para aprovação pelos órgãos competentes do município; - Nos responsabilizamos pelas emissões da ART e projeto e execução dos postes, bem como a aprovação do projeto perante os órgãos competentes; - O local de escavação e instalação a base dos postes será analisado e atestado por nosso engenheiro para aprovação do início dos serviços; - O local de escavação e instalação a base dos postes será analisado e atestado por nosso engenheiro para aprovação do início dos serviços; - Incluso aterramento em conformidade com as normas da ABNT e atesto por nosso engenheiro; - A base para fixação do poste possui tamanho compatível com o tamanho do poste e da análise do tipo de solo, em concretagem forte, com parafusos chumbados para fixação do poste, incluindo cálculos, dimensionamentos e nivelamento da base com uso de Graut. O cálculo, dimensionamento da base e implantação é de nossa responsabilidade, grantindo a sustentação natural desses postes pelo período de 05 anos. - Arcaremos com todos os procedimentos necessários à solução dos problemas. Caso seja identificada a necessidade de substituição de equipamentos, componentes ou peças, os mesmos serão substituídos. 	1.140.000,00
1.7	<p>CAIXA PARA CÂMERA SPEED DOME CFTV</p> <p>Garantia de 03(três) anos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE. 	130.800,00

1.8	NOBREAK 1000VA/700W. Garantia de 03(três) anos conforme o item 9.12 do termo de referência; - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE.	116.360,00
1.9	NOBREAK 3.0 KVA. Garantia de 03(três) anos conforme o item 9.12 do termo de referência; - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE.	11.956,84
1.10	ROTEADOR SFP Garantia de 03(três) anos conforme o item 9.12 do termo de referência; - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE.	71.840,00
1.11	SERVIDOR COM NO MÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA RAM Garantia de 03(três) anos conforme o item 9.12 do termo de referência; - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE. Na modalidade on-site com atendimento em 48 horas úteis a ser executada em horário comercial.	182.256,71
1.12	LICENÇA POR CAMERA DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VÍDEO – VMS. Incluso 03 anos de atualizações incluso pacote SMA (atualização da versão e suporte do fabricante).	61.766,80
1.14	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO COM NO MÍNIMO 16GB SDRAM DDR4 A 3200 MHZ OU SUPERIOR. Garantia de 03(três) anos conforme o item 9.12 do termo de referência; - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE.	52.086,64
1.15	JOYSTICK PARA CFTV Garantia de 03(três) anos conforme o item 9.12 do termo de referência; - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE.	40.748,75
VALOR TOTAL ANTES DO ADITIVO		2.268.031,79

• **ESPECIFICAÇÃO APÓS O ADITIVO**

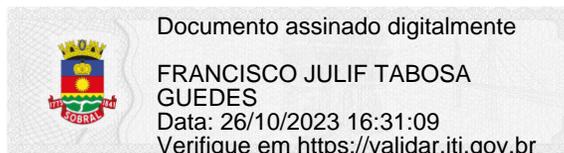
LOTE 01		
Item	Especificação	Valor total do Item R\$
1.1	CÂMERA PTZ DOME PARA USO EXTERNO - Garantia de 36 meses na modalidade on-site conforme o item 9.12 do termo de referência; - Os chamados técnicos poderão ser abertos pelo email: suporte@imagemseguranca.com.br - O atendimento técnico ocorrerá em até 24h e 48h para solução em dias úteis no horário comercial (08:00-18:00h) - Incluso serviço de instalação e configuração, (inclui fixação na parede, teto ou poste), com aplicação de acessórios para fixação na parede, teto ou poste, e configuração de ip conforme validação pela contratante. - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição,	148.528,80

	reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE.	
1.2	<p>CÂMERA PTZ DOME COM INFRAVERMELHO PARA USO EXTERNO.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 36 meses na modalidade on-site conforme o item 9.12 do termo de referência; - Os chamados técnicos poderão ser abertos pelo email: suporte@imagemseguranca.com.br - O atendimento técnico ocorrerá em até 24h e 48h para solução em dias úteis no horário comercial (08:00-18:00h) - Incluso serviço de instalação e configuração, (inclui fixação na parede, teto ou poste), com aplicação de acessórios para fixação na parede, teto ou poste, e configuração de ip conforme validação pela contratante. - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE. 	311.687,25
1.5	<p>POSTE CÂMERA SPEED DOME TIPO AÇO.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Incluso estrutura e cabeamento elétrico, disjuntores, protetores de surto e aterramento elétrico; · Incluso braço projetado e todos os acessórios para ligação elétrica e lógica; · Incluso a submissão de projeto detalhado de instalação dos postes para aprovação pelos órgãos competentes do município; · Nos responsabilizamos pelas emissões da ART e projeto e execução dos postes, bem como a aprovação do projeto perante os órgãos competentes; · O local de escavação e instalação a base dos postes será analisado e atestado por nosso engenheiro para aprovação do início dos serviços; · O local de escavação e instalação a base dos postes será analisado e atestado por nosso engenheiro para aprovação do início dos serviços; · Incluso aterramento em conformidade com as normas da ABNT e atesto por nosso engenheiro; · A base para fixação do poste possui tamanho compatível com o tamanho do poste e da análise do tipo de solo, em concretagem forte, com parafusos chumbados para fixação do poste, incluindo cálculos, dimensionamentos e nivelamento da base com uso de Graut. O cálculo, dimensionamento da base e implantação é de nossa responsabilidade, grantindo a sustentação natural desses postes pelo período de 05 anos. · Arcaremos com todos os procedimentos necessários à solução dos problemas. Caso seja identificada a necessidade de substituição de equipamentos, componentes ou peças, os mesmos serão substituídos. 	1.140.000,00
1.7	<p>CAIXA PARA CÂMERA SPEED DOME CFTV</p> <p>Garantia de 03(três) anos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE. 	130.800,00
1.8	<p>NOBREAK 1000VA/700W.</p> <p>Garantia de 03(três) anos conforme o item 9.12 do termo de referência;</p> <ul style="list-style-type: none"> - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE. 	116.360,00
1.9	<p>NOBREAK 3.0 KVA.</p> <p>Garantia de 03(três) anos conforme o item 9.12 do termo de referência;</p> <ul style="list-style-type: none"> - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE. 	11.956,84
1.10	<p>ROTEADOR SFP</p> <p>Garantia de 03(três) anos conforme o item 9.12 do termo de referência;</p> <ul style="list-style-type: none"> - havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE. 	71.840,00
1.11	SERVIDOR COM NO MÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA RAM	397.975,85

	<p>Garantia de 03(três) anos conforme o item 9.12 do termo de referência;</p> <p>- havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE.</p> <p>Na modalidade on-site com atendimento em 48 horas úteis a ser executada em horário comercial.</p> <p>- Serviço de lançamento de cabo de 15km de fibra AS80 de 12 F.O para atender 40 pontos solicitados, incluindo cabo de fibra, cordoalhas, ferragens, fusões, splittes, cordões ópticos, caixa de emenda, raquetes, terminador óptico, postes e qualquer outro material ou ação necessária para instalação dos pontos como instalação de postes, construção de infraestrutura subterrânea para lançamento de fibra. Incluindo serviço de instalação de 40 onu's Gpon huawei de 4 portas ETH giga com wifi, 02 CCR 2004 1G 12s+2xs, 02 pares de Gbic 10G base LR 20 km, e 06 cabos DAC 10G 1,5 metros.</p>	
1.12	<p>LICENÇA POR CAMERA DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VÍDEO – VMS.</p> <p>Incluso 03 anos de atualizações incluso pacote SMA (atualização da versão e suporte do fabricante).</p>	61.766,80
1.14	<p>ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO COM NO MÍNIMO 16GB SDRAM DDR4 A 3200 MHZ OU SUPERIOR.</p> <p>Garantia de 03(três) anos conforme o item 9.12 do termo de referência;</p> <p>- havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE.</p>	52.086,64
1.15	<p>JOYSTICK PARA CFTV</p> <p>Garantia de 03(três) anos conforme o item 9.12 do termo de referência;</p> <p>- havendo necessidade de substituição(ões) do(s) equipamento(s) será de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos de remoção, postagens ou transportadora, reparação, substituição, reconfiguração, serviços de muck, plataforma elevada ou quaisquer custo que necessitem para cumprimento da garantia, sem nenhum ônus para CONTRATANTE.</p>	40.748,75
VALOR TOTAL APÓS DO ADITIVO		2.483.750,93

FRANCISCO
DRAURIO PINHO
COSTA:6153646638
7

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DRAURIO PINHO
COSTA:61536466387
Dados: 2023.10.26 15:22:58
-03'00'



sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25/10/2023. SIGNATÁRIOS: Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Gregório Gonçalves Freire - CONTRATADO. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0267/2023 - SMS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P272735/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.552.212/0002-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA, com fornecimento de monitores portáteis em comodato, destinadas ao abastecimento das Unidades de Saúde e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte. MODALIDADE: Adesão Nº AD23012 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 2022/00034, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20220275, Processo Nº 12114535/2021, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 318.800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25/10/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sra. Ana Tunon Orrico e o Sr. Fernando Mazeo Júnior. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P271799/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22012-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 21/10/2023 e findando no dia 19/01/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 16/11/2023 e findando no dia 14/02/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 02). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 52/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO JAIBARAS À LOCALIDADE DE IPUERINHA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 52/2023 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.131.683/0001-09. VALOR DA OBRA: R\$ 866.296,39 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Autorizamos a empresa NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA a iniciar os serviços/obra de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO JAIBARAS À LOCALIDADE DE IPUERINHA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 866.296,39 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Sobral/CE, 27 de outubro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: EMPRESA IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, representada neste ato por FRANCISCO DRÁURIO PINHO COSTA. DO FUNDAMENTO: O presente aditivo qualitativo tem como fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração QUALITATIVA do Contrato nº 006/2023 - CMT, relativo à aquisição de câmeras de monitoramento urbano para compor o sistema de videomonitoramento do Município de Sobral, com objetivo de inclusão de lançamento de fibra ótica. DO ACRÉSCIMO DE VALOR: O presente aditivo tem por objetivo o acréscimo de 9,511...% (nove inteiros, e quinhentos e onze milésimos aproximados) no valor do contrato nº 006/2023 - CMT, que atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 9,511...% (nove inteiros, e quinhentos e onze milésimos aproximados) do valor de R\$ 2.268.031,79 (Dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trinta e um reais e setenta e nove centavos), representa um acréscimo de R\$ 215.719,14 (Duzentos e quinze mil, setecentos e dezanove reais e quatorze centavos), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 2.483.750,93 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 27 de outubro de 2023. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - Diretor da CMT

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023 - SESEC. PROCESSO nº P223686/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 014/2023 - SEPLAG e o edital do Pregão Eletrônico nº 23002 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente V (Lápis de Cor, Balão e Caneta) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 01, 05 e 07). VALOR GLOBAL: R\$ 306,45 (Trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 0401. 08. 182. 0440. 1384. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 04. 122. 0500. 2423. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2425. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 244. 0436. 2426. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2427. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2428. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 243. 0483. 2514. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado, por portaria, para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DA FISCALIZAÇÃO: FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor, especialmente designado, por meio de portaria, para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ermani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alberto Magno de Brito Ramos. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

PORTARIA Nº 115, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023. DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 032/2023 - SESEC. A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores constantes no anexo único desta portaria, para